



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA N.º. 003/2017-DISUB, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n.º. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 28 do mês de fevereiro**, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. FÁBIO STIEF MARMUND**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria).**

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597. Daniela de Almeida Couto Abraim e Lucas Gusmão Barreto Lima serão os servidores auxiliares do plantão.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - Nos finais de semana de 17 a 19/02/2017 e 24 a 26/02/2017, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 02, de 25 de janeiro de 2017, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficiais de Justiça de plantão: Almeron Bittencourt Soares, de 17 a 19/02 e Fernanda Castro Fernandes Neves, de 24 a 26/02. Os Oficiais de Justiça plantonistas serão contatados pelo telefone (77) 99989-3490.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

FÁBIO STIEF MARMUND
JUIZ FEDERAL

DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.